

**REGULAMENTO ELEITORAL 2023 PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE REITOR(A)
E DIRETOR(A)-GERAL DOS CAMPI AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, COXIM, DOURADOS,
JARDIM, NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

(Aprovado pela RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 57, DE 2 DE AGOSTO DE 2023)

ANEXO XII

A - MAPA DE APURAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO

DE REITOR(A) DO IFMS

UNIDADE:

	Quantidade de eleitores da unidade de votação	Quantidade de votantes	Quantidade de abstenções	Quantidade de votos em branco
Docentes				
Técnicos-administrativos				
Discentes				

Quantidade de votos recebido por segmento			
Nomes do Candidatos	Docentes	Técnico-administrativos	Discentes

Nada mais tendo a registrar, assinam o presente Mapa de Apuração os membros abaixo designados:

_____, ____ de _____ de 2023.

Presidente:

Fiscais:

Membros: